

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 039/2024 – SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.641.279/0001-80, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2024 – SEJUSC até 14/03/2025, tendo em vista atraso de 14 (catorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.014000/2024-67

Manaus, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

